



SUMÁRIO

1	PREPARAR eSOCIAL 	2
2	PREPARAR EFD-REINF 	2
3	PREPARAR DCTFWeb 	3
4	DEFINIÇÕES 	4



Elaborado por:

Equipe da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa (DILID)



Aprovado por:

Diretor da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa (DILID)



Data de Vigência:

15/09/2025

FRM-PJERJ-002-05



Rev.02

Data: 31/03/2025



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 **PREPARAR ESOCIAL**

- 1.1** O Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT) acessa no sistema GRP, na administração “Consolidação”, o programa SEFIP/eSocial.
- 1.2** Emite no sistema GRP, no programa SEFIP/eSocial, o relatório de pagamento dos prestadores de serviços sem vínculo empregatício (contribuintes individuais – autônomos) e confere os valores com os Ofícios de pagamento da Divisão de Tesouraria da Secretaria-Geral de Planejamento e Finanças (SGPCF/DITES).
- 1.3** Após conferência dos valores, acessa o programa SEFIP/eSocial, no sistema GRP importa a competência desejada (mês/ano), confere e faz o fechamento.
- 1.4** Em seguida, acessa no sistema GRP, o programa “Integrador de Dados com MPS”, seleciona o mês de competência, o tipo de evento (S-1200) e envia os dados para o ambiente da MPS.
- 1.5** No programa do sistema MPS eSocial, seleciona os parâmetros do sistema, CNPJ do TJERJ, mês e ano de competência.
- 1.6** Após, acessa o fluxo do processo, escolhe o evento S-1200, procede à consolidação dos dados, envia ao ambiente da Receita Federal do Brasil (RFB) e aguarda os recibos de retorno.
- 1.7** Retorna ao sistema GRP, no programa “Integrador de Dados com MPS”, seleciona a competência, o evento S-1200 e confere o relatório com o recibo de integração da RFB.
- 1.8** Avisa à DITES para realizar o envio do evento S-1210 e aguarda o fechamento da competência.
- 1.9** Após fechamento da competência, acessa o site da RFB, via gov.br, e no eCAC realiza a conferência dos valores para a emissão do DARF de recolhimento da contribuição para o INSS dos contribuintes individuais (retenção de 11% e patronal de 20%).

2 **PREPARAR EFD-REINF**

- 2.1** O Serviço de Liquidação da Despesa da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SELID) acessa no sistema GRP, na administração “Consolidação”, o programa EFD-Reinf - Monitor de Eventos.



PLANOS DE ATIVIDADES DETALHADAS

PREPARAR DCTFWeb - eSOCIAL E EFD-REINF

- 2.2 No programa EFD-Reinf - Monitor de Eventos seleciona a competência, acessa o evento R-2010 e transmite os dados relativos à retenção de INSS das pessoas jurídicas prestadoras de serviço ao PJERJ.
- 2.3 Após a transmissão, aguarda o processamento junto à Receita Federal do Brasil e acessa, novamente, o programa para emissão do relatório com os recibos de transmissão e do relatório de serviços transmitidos.
- 2.4 Após a emissão dos relatórios do item 2.3, acessa no sistema GRP no programa EFD-Reinf Monitor de Eventos para fechar o período através do evento R-2099 e anexa o relatório de conferências dos serviços ao processo SEI da respectiva competência.
- 2.5 Após o fechamento da competência, acessa o site da RFB, via gov.br, e no eCAC realiza a conferência dos valores para a emissão do DARF relativo à retenção de INSS das pessoas jurídicas prestadoras de serviço ao PJERJ.

3 PREPARAR DCTFWEB



- 3.1 O SECAT e/ou o SELID acessa o site da Receita Federal, sistema eCAC, através do certificado digital do Secretário-Geral da SGPCF, via GOV.BR, e acessa o sistema de “Declarações e Demonstrativos”, acessa “Assinar e Transmitir DCTFWeb”, e escolhe a competência que deseja transmitir.
- 3.2 Após a transmissão da DCTFWeb, emite o DARF (Documento de Arrecadação Federal) da contribuição previdenciária (retida e patronal) devida ao INSS, referente ao eSocial e ao EFD-REINF.
- 3.3 Após a emissão dos DARF's referentes ao eSocial e ao EFD-REINF, anexa os documentos de arrecadação ao processo SEI da respectiva competência e encaminha o processo SEI para conferência da Diretoria da Divisão.



4 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
DCTFWeb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.
eCAC	Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - plataforma desenvolvida para atividades da Receita Federal.
EFDF-REINF	Módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), utilizado para complemento das informações prestadas no e-social e tem como objetivo unificar as obrigações acessórias obrigatórias.
eSOCIAL	Sistema do governo federal que permite que os empregadores enviem informações sobre seus trabalhadores de forma unificada (dados trabalhistas, previdenciários, fiscais e do FGTS).
Listagem de Informação da Despesa	Documento emitido pelo GRP (Government Resource Planning) destinado a informar os dados necessários para a liquidação da despesa.
SEI - Processo Administrativo Eletrônico	Sistema Eletrônico de Informações que registra a movimentação dos processos administrativos do PJERJ.
Sistema GRP (Government Resource Planning)	Sistema integrado de Gestão Pública totalmente web que promove a sistematização dos processos de trabalho e completo gerenciamento das instituições.